



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.827 , DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 1.144.981,17 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos do artigo 8º da Lei n. 3.970, de 28 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO, Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 1.144.981,17 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de ABRIL de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|---|---------|------------------|------------------------|
| | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC | | | 250.000,00 |
| 15.001.06.181.2020.1276 | ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE | 449052 | 0100 | 250.000,00 |
| | FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM | | | 133.519,69 |
| 15.014.06.182.1243.1277 | ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DA UNIDADE | 449052 | 0226 | 133.519,69 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC | | | 245.811,48 |
| 16.001.12.368.1076.2213 | MANTER AS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS | 449052 | 3222 | 245.811,48 |
| | SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL | | | 100.000,00 |
| 16.004.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 449051 | 0100 | 100.000,00 |
| | FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP/RO | | | 408.350,00 |
| 23.011.08.244.1121.2196 | FORTALECER A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA | 455066 | 0179 | 408.350,00 |
| | FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS | | | 7.300,00 |
| 23.012.08.244.1293.2066 | ESTRUTURAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 334141 | 0100 | 7.300,00 |
| | TOTAL | | | RS 1.144.981,17 |

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|---|---------|------------------|-------------------|
| | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC | | | 250.000,00 |
| 15.001.06.181.2020.1275 | REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE | 449092 | 0100 | 250.000,00 |



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

| INFRAESTRUTURA | | | | |
|-------------------------|---|--------|--------------|------------------------|
| | FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM | | | 133.519,69 |
| 15.014.06.182.1243.1275 | REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA | 449092 | 0226 | 133.519,69 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC | | | 245.811,48 |
| 16.001.12.367.1076.2211 | MANTER O ENSINO ESPECIAL | 449052 | 3222 | 245.811,48 |
| | SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL | | | 100.000,00 |
| 16.004.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339039 | 0100 | 100.000,00 |
| | FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP/RO | | | 408.350,00 |
| 23.011.08.244.1121.2197 | PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS | 339048 | 0179 | 308.350,00 |
| | | 339014 | 0179 | 100.000,00 |
| | FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS | | | 7.300,00 |
| 23.012.08.244.1293.2066 | ESTRUTURAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 449052 | 0116 | 7.300,00 |
| | | | TOTAL | RS 1.144.981,17 |

RS 1.144.981,17

RS 1.144.981,17

RS 1.144.981,17

RS 1.144.981,17

RS 1.144.981,17